



Processo nº 2001-11.00/15-4

Parecer nº 052/2016 CEC/RS

O projeto "ORQUESTRA DE CÂMARA THEATRO SÃO PEDRO – CONCERTOS OFICIAIS – 2016" é recomendado para a avaliação coletiva.

1. O projeto "Orquestra de Câmara Theatro São Pedro – Concertos Oficiais – 2016", habilitado pela Secretaria do Estado da Cultura e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual de Cultura, em 22.02.2016, nos termos da legislação aplicável, trata de 09 programas e 18 apresentações a serem realizadas no palco do Theatro São Pedro.

Produtor Cultural: Associação Pró-Música de Porto Alegre

Local de Realização: Theatro São Pedro

Período de realização: Evento não vinculado à data fixa

Área do Projeto: Música - Eventos

Classificação: IV – Projetos Culturais não atrelados a datas fixas

Financiamento:

Sistema LIC: R\$ 1.151.115,00

Receitas do Minc: R\$ 220.914,40

Receitas com comercialização: R\$ 349.500,00

TOTAL: R\$ 1.721.529,40

A Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro existe desde 1985 e já tem longa folha de serviços e apresentações, como é de conhecimento público e objeto de ampla divulgação nos meios de imprensa.

Tendo a música como foco principal, este projeto visa formação de plateias, aprimoramento de repertórios, apresentação de compositores e músicos consagrados, ao lado de novos valores, nacionais e estrangeiros, conforme detalhes do projeto.

O Parecer do SAT emitido em 27.11.2015 foi pela habilitação do valor de R\$ 1.151.115,00, sem qualquer glosa, pedido de informação ou diligência.

É o relatório.

2. O proponente informa detalhadamente sobre os repertórios, nomes de músicos e sobre todas as questões do projeto, que como se vê, prima pela qualidade musical e pela excelência na organização.

Dadas as características do projeto, a participação do consistente do Minc e a presença importante de recursos com a comercialização, bem como se ressaltando as contrapartidas oferecidas, ao nosso ver estão presentes os requisitos da oportunidade e da relevância para a obtenção dos benefícios pleiteados na forma da legislação aplicável.

O presente projeto envolve público de milhares de pessoas, prevê ampla divulgação em mídias, apresenta composições e músicos de reconhecidos méritos e se realizará, como se vê, num dos melhores teatros do Brasil, que tem ótima acústica, acomodações para o público e que é motivo de orgulho para gaúchos e brasileiros, mercê, igualmente, de seu valor arquitetônico.

Note-se que além dos clássicos - Beethoven, Bach e Mozart, a ideia do projeto foi dar espaço para

compositores brasileiros e latino-americanos e da nova geração de música clássica nacional. A ideia é a inclusão e renovação do repertório orquestral. Solistas como Monica Salmaso e Guinga subirão ao palco com o Maestro Fred Gerling, por exemplo.

Os valores mencionados nas planilhas e os valores das fontes de recursos de modo geral estão adequados ao tipo de projeto apresentado, aos valores de mercado e a situações análogas, com exceção de alguns poucos itens, que serão objeto de glosas, como se verá adiante.

Todavia, por questão de ajustes que entendemos necessários, em face de projetos análogos e valores de mercado, determinamos as seguintes glosas quanto a algumas verbas, a saber:

Item 1.1. – Direção de Produção – 40% de redução, permanecendo o valor de R\$ 36.000,00;

Item 1.2. – Direção Artística – 40% de redução, permanecendo o valor de R\$ 49.500,00.

Item 1.4 – Assistente de Produção - 20% de redução, permanecendo o valor de R\$ 14.400,00.

Item 1.5. – Assistente Artístico - 20% de redução, permanecendo o valor de R\$ 14.400,00.

Item 3.2 - Coordenação Geral – 30% de redução, permanecendo o valor de R\$ 57.750,00.

Item 3.3 - Gestão Administrativa Finan - 40% de redução, permanecendo o valor de R\$ 36.000,00

Total das glosas: R\$ 112.950,00

Além do aspecto das glosas, quanto a edições futuras do projeto ora em análise, recomendamos que haja realização de oficinas e atividades com o público e com estudantes, especialmente os da rede pública, de modo a tornar o projeto ainda mais próximo da comunidade, mais relevante e oportuno. Registre-se, por oportuno, que especialmente na rede pública de ensino são notórias as carências quanto ao aprendizado de música. Pensamos que este fato deve ser avaliado e considerado nos próximos projetos do proponente.

Recomendamos que sejam tomadas todas as medidas de segurança, na forma da legislação.

Recomendamos que sejam respeitadas as exigências legais no tocante à acessibilidade.

Recomendamos, se for o caso, que haja absoluto respeito às normas ambientais, na forma da lei.

Recomendamos, no cabível, o respeito ao Estatuto do Idoso, especialmente quanto à aquisição de ingressos para os espetáculos musicais.

3. Em conclusão, o projeto “**Orquestra de Câmara Theatro São Pedro – Concertos Oficiais 2016**”, é recomendado para avaliação coletiva, em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos até o valor de **R\$ 1.038.165,00** (um milhão, trinta e oito mil e cento e sessenta e cinco reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró Cultura RS.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2016.

Jaime Cimenti

Conselheiro Relator